INFORMAÇÃO – PROVA

1.ª / 2.ª fase

PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA
EDUCAÇÃO ARTÍSTICA (46) - PROVA PRÁTICA

2024

1.º Ciclo do Ensino Básico
Portaria n.º 59/2019, de 28 de agosto
Despacho Normativo n.º 4/2024, de 21 de fevereiro N.º páginas: 4

Introdução

O presente documento visa divulgar as características da prova prática de Equivalência à Frequência do 1. º Ciclo da disciplina de Educação Artística, a realizar em 2024.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação em vigor.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

• Objeto de avaliação;
• Características e estrutura da prova;
• Critérios gerais de classificação;
• Material;
• Duração.

1. Objeto de avaliação

A prova deve ter por referência o Programa e as Metas Curriculares de Expressões Artísticas do Ensino Básico, permitindo avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova escrita/prática de duração limitada.

2. Características e estrutura da prova

A prova de Expressões Artísticas é constituída por uma componente prática (expressão plástica, expressão e educação musical e expressão e educação dramática).

O aluno realiza a prova no enunciado.

A prova é constituída por 1 caderno.

A prova é cotada para 100 pontos.

A prova reflete uma visão integradora e articulada dos diferentes conteúdos programáticos da disciplina.

Alguns dos itens podem envolver a mobilização de conteúdos relativos a mais do que um dos temas do Programa.

A sequência dos itens pode não corresponder à sequência dos temas no Programa.

Os itens podem ter como suporte um ou mais documentos, como, por exemplo, figuras, tabelas, mapas e textos.

Propõe-se ainda que a distribuição da cotação seja a apresentada no Quadro 1.

Quadro 1

TIPO DE PROVA/ ESTRUTURA DA PROVA	ÁREAS	Conteúdos	Tipo de itens	Número de itens	Cotações (pontos)
CADERNO 1 PROVA PRÁTICA	Expressão e Educação Plástica	- Descoberta e organização progressiva de superfícies - Exploração de técnicas diversas de expressão	Execução	4	40
	Expressão e Educação Musical	- Jogos de exploração. - Experimentação e desenvolvimento musical.	Resposta restrita Execução	2	30
	Expressão e Educação Dramática	- Jogos dramáticos.	Execução	2	35
					100

3. Critérios gerais de classificação da prova

A classificação será atribuída de acordo com os níveis de desempenho apresentados em grelha criada para o efeito.

Itens de seleção

RESPOSTA RESTRITA

Os critérios de classificação das respostas aos itens de resposta restrita apresentam-se organizados por níveis de desempenho.

O afastamento integral dos aspetos de conteúdo implica que a resposta seja classificada com zero pontos.

Se a resposta contiver dados que revelem contradição em relação aos elementos considerados corretos, ou se apresentar dados cuja irrelevância impossibilite a identificação objetiva dos elementos solicitados, é atribuída a classificação de zero pontos.

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação do rigor na apresentação gráfica, da organização do espaço, da utilização correta dos materiais e técnicas, da aplicação dos elementos visuais de forma criativa e expressiva, da utilização equilibrada e harmoniosa dos elementos básicos da comunicação visual, do uso das componentes formais da linguagem visual e na conjugação dos meios, da utilização correta dos materiais e técnicas de um modo intencional e expressivo e na execução dos trabalhos com criatividade, rigor e boa apresentação final.

A classificação a atribuir a cada resposta, no domínio da Expressão Musical, resulta da aplicação dos conhecimentos no âmbito dos géneros e/ou estilos musicais, assim como na discriminação auditiva e visual dos instrumentos.

4. Material

O aluno deve usar, como material de escrita, lápis de carvão e borracha.

O uso de lápis de carvão só é permitido nos itens em que essa indicação é dada, nomeadamente, naqueles que envolvam a utilização de material de desenho.

Para a realização da prova é necessário o seguinte material:

- régua;
- lápis de carvão;
- borracha;
- lápis de cor (12 cores);
- cola;
- tesoura.

5. Duração

A prova tem a duração de 45 minutos, não podendo a sua aplicação ultrapassar este limite de tempo.

A sala de aula, onde decorre a prova, só poderá ser abandonada após o término do tempo estipulado para a duração da mesma.

Aprovado em reunião de Conselho Pedagógico

Água de Pau, 3 de maio de 2024

O Presidente do Conselho Pedagógico da EBIAP

Paulo Martins